



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.658/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Ordem do dia	0 secreto
Nº	7.658 / 2013
Tempo de exercício no cargo desta Prefeitura nesta	
Data: Art. 100 da Lei Orgânica	
Marechal Floriano - ES	25/02/13
PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **PATRICIA DOS SANTOS SEVERINO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Processamento de Dados, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.438/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal